

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

Portaria nº 1360/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da 10ª Defensoria Cível de Natal/RN encontra-se afastada de suas atribuições ordinárias, em razão do exercício das funções de Defensora Assessora no Gabinete da Defensoria Pública-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, do período de 1º de setembro de 2025 a 31 de outubro do ano em curso, a 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-LN6O0HEHLO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-LN6O0HEHLO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

Portaria nº 1359/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública MARIA TEREZA GADELHA GRILO, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 15 de setembro de 2025 a 4 de outubro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001170/2025-33;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 15 de setembro de 2025 a 4 de outubro do corrente ano, a 19ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-ULSOR7AT7E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-ULSOR7AT7E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

Portaria nº 1356/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ERIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 23 de setembro de 2025 a 2 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000007.000005/2025-82;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 23 de setembro de 2025 a 2 de outubro do ano em curso, a 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-LHMR0CZS0K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-LHMR0CZS0K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

Edital n. 005/2025 – Núcleo em Pau dos Ferros, de 25 de agosto de 2025. Resultado Final da Seleção – Republicado Atendendo ao Art. 1º, Parágrafo único, do Edital nº 001 de 17 de julho de 2025, quanto ao quantitativo de 10 (dez) vagas de cadastro de reserva.

O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM PAU DOS FERROS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREVISTA E O RESULTADO DA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio do Defensor Público que abaixo subserve, em conformidade com o Edital nº 01, de 17 de julho de 2025, torna público o RESULTADO DA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PAU DOS FERROS/RN:

A teor do que dispõe o edital segue a lista dos aprovados e respectiva colocação, na I Seleção Simplificada para Estagiários do curso de Pós-Graduação em Direito do Núcleo em Pau dos Ferros:

1. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Nome	Nota Curricular	Nota da entrevista (120/10 = 12)	Nota Final	Concorrência	Critério de desempate	Colocação
TAMARA LETÍCIA FREITAS SILVA	11,81	12	11,905	Ampla	- x -	1ª
ELIZANGELA FERNANDES ANASTÁCIO*	11,44	9,5	10,470	PCD	- x -	2ª deslocada para 2ª (vaga PCD prevista no art.5, §5.I)
ANDRESSA RAFAELA MAIA DIAS*	11,32	9,5	10,410	PPP	- x -	3ª deslocada para 3ª (1ª vaga PPP prevista no art.5, §5.II)
JÉSSICA ROCHA DE SOUSA	11,80	11,90	11,850	Ampla	- x -	4ª
MILTON THIAGO GOMES BARROSO	11,72	11,80	11,760	Ampla	- x -	5ª
ANA LÍDIA DA SILVA LEITE	13,56	9,5	11,530	Ampla	- x -	6ª
IGARA RAFAELA SILVA FERNANDES	12,55	9,5	11,025	Ampla	- x -	7ª
EDUARDO LACERDA ROCHA*	11,20	9,5	10,350	PPP	- x -	8ª deslocado para 8ª (2ª vaga PPP, prevista no art.5, §5.II)
LAUANE BRITO DOS SANTOS	12,40	9,5	10,950	Ampla	- x -	9ª
GIOVANNI DUARTE MACIEL DE SOUSA	11,61	9,5	10,555	Ampla	- x -	10ª

1. CANDIDATOS REPROVADOS E ELIMINADOS, NA FORMA DO EDITAL DE REGÊNCIA:

RAPHAELA GOMES MAIA DA SILVA	11,50	9,5	10,500	Ampla	- x -	11ª – fora do número de vagas - Art. 1º, Parágrafo único do Edital
MARIA BEATRIZ ARAÚJO BRANDÃO	11,41	9,5	10,455	Ampla	- x -	12ª- fora do número de vagas - Art. 1º, Parágrafo único do Edital
PAULA JULIANA MORAIS DE OLIVEIRA	11,40	9,5	10,450	Ampla	- x -	13ª- fora do número de vagas - Art. 1º, Parágrafo único do Edital
INGRITHI THAIS PEREIRA ALVES	11,38	9,5	10,440	Ampla	- x -	14ª- fora do número de vagas - Art. 1º, Parágrafo único do Edital
MILENA BEATRIZ CARVALHO ALBUQUERQUE	13,47	0 – Ausente – Eliminada	6,735	Ampla	- x -	15ª – eliminada – art.24, §2º do

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

		(art.24, §2º Ser ^á elimina do do teste sele tivo o candida to que não ob tiver nota m ^{ín} ima de 60 (sessen ta) pontos na entre vi sta)				
FRANCISCA AMANDA BARBOSA DO NASCIMENTO	12,10	0 – Ausent e – Elimina da (art.24, §2º Ser ^á elimina do do teste sele tivo o candida to que não ob tiver nota m ^{ín} ima de 60 (sessen ta) pontos na entre vi sta)	6,050	Ampla	- x -	16º – eliminad a – art.24, §2º do Edital

2. RESERVA DE VAGAS:

Nome	Nota Final	Concorrência	Critério de desempate	Colocação na reserva de vagas - PPP
ANDRESSA RAFAELA MAIA DIAS*	10,410	Pretas/Pardas	- x -	1ª PPP – 3ª da lista geral
EDUARDO LACERDA ROCHA*	10,350	Pretas/Pardas	- x -	2ª PPP – 8ª da lista geral

Nome	Nota Final	Concorrência	Critério de desempate	Colocação na reserva de vagas - PCD
ELIZANGELA FERNANDES ANASTÁCIO*	10,470	PcD	- x -	1ª PCD – 2ª da lista geral

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Nos termos do art. 27 do edital de regência, a validade do procedimento sele tivo é de 03(três) anos, a contar da data da homologação do presente resultado, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Francisco de Paula Leite Sobrinho
Defensor Público do Estado
Coordenador do Núcleo de Pau dos Ferros

*Replicado por incorreção

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-V80CROXNJU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-V80CROXNJU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

Portaria Nº 1352 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências aprazadas para o dia 25 de agosto de 2025, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-L0Z00ZRN98-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-L0Z00ZRN98-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

Portaria nº 1357/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5, titular da 11ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 25 de setembro de 2025 a 24 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001937/2025-24;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 25 de setembro de 2025 a 24 de outubro do ano em curso, a 11ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-CJ0Q9N3GEU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-CJ0Q9N3GEU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

Portaria nº 1.380/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018 CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XIII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 12/2025- SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.869, em 13 de março de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
33º	CAROLINE SANTOS PINTO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-DWZZ9QRUOU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-DWZZ9QRUOU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

Portaria nº 1351/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, para o período de 17 de setembro de 2025 a 2 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003471/2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 17 de setembro de 2025 a 2 de outubro do ano em curso, a Defensoria Pública de Angicos/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-UAOURYHE16-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
7RRYIE4ASG-UAOURYHE16-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

Portaria nº 1365/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 20 de setembro de 2025 a 31 de outubro do corrente ano, a 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-V2GFRKIXYQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-V2GFRKIXYQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

Portaria nº 1364/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º a 19 de setembro de 2025, a 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-LYAI0Q7WRW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-LYAI0Q7WRW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

Portaria nº 1.381/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 62/2024 –

DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
5º	MATHEUS GRANGEIRO DE SÁ MAGALHÃES*

*Candidato(a) de fim de lista.

Publique -se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-4YDYI0VJ34-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-4YDYI0VJ34-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

Portaria nº 1353/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO, matrícula nº 203.629-0, titular da 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 17 a 26 de setembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000017.000002/2025-20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público IGOR MELO ARAÚJO, matrícula nº 203.653-3, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 17 a 26 de setembro de 2025, a 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-LC2U08L2FG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-LC2U08L2FG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

Portaria nº 1358/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública CAMILA DA SILVEIRA JALES, matrícula nº 214.852-8, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para o período de 15 a 29 de setembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000468/2025-26;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e Infância de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 15 a 29 de setembro de 2025, a 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-3KEPIX74T4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-3KEPIX74T4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

Portaria nº 1361/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 090.169-5, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 19 de junho de 2025 a 15 de dezembro do ano em curso, através da decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000730/2025-32;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 30 de setembro de 2025, a 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-COKN9RI5ZY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-COKN9RI5ZY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

Portaria nº 1363/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de outubro do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-CU4K9VWVL2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-CU4K9VWVL2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

Portaria nº 1362/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula nº 214.580-4, titular da 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 17 de abril de 2025 a 13 de outubro do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001666/2025-15;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de setembro de 2025 a 13 de outubro do ano em curso, a 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-URCLRBPISI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-URCLRBPISI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

Portaria nº 1355/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 22 de setembro de 2025 a 11 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003148/2024-47;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 22 de setembro de 2025 a 11 de outubro do ano em curso, a 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-UG8RR2W3MA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-UG8RR2W3MA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

Portaria nº 1354/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 17 de setembro de 2025 a 1º de outubro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000525/2025-77;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES, matrícula nº 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 17 de setembro de 2025 a 1º de outubro do corrente ano, a 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-3EUSISSF80-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-3EUSISSF80-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

Portaria nº 250/2025-GDPGE

Instaura Procedimento de Sindicância, nomeia a Comissão Sindicante e estabelece outras providências

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 56, da Resolução nº 136/2016-CSDP,

CONSIDERANDO os fatos relatados nos autos do processo eletrônico nº 000110000073.000044/2025-96, instaurado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública, assim como o despacho emitido por esse órgão no id. 0023383 do referido procedimento;

CONSIDERANDO que a sindicância é instaurada como preliminar de possível procedimento administrativo disciplinar para a confirmação da irregularidade e indicação do seu autor ou como fundamento para a aplicação de penalidade de advertência ou de suspensão até 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe o art. 155 da Lei Complementar Estadual 122/94;

CONSIDERANDO o teor do despacho de id. 0026180, proferido nos autos do processo eletrônico nº 000110000073.000044/2025-96;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de procedimento de sindicância administrativa para apurar, no âmbito desta instituição, possível desídia durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 30/2024-DPE/RN.

Art. 2º. Designar a Comissão Sindicante a ser composta pelos Servidores Públicos Ivanilma Carla Silva, matrícula nº 215.743-8, na condição de presidente, Bianca Liliane Loer Bellini, matrícula nº 215.878-7, e Darlan Victor Gonçalves de Amorim, matrícula nº 215.890-6, na função de membros dessa.

Art. 3º. A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da instauração dessa, nos termos do § 2º, do art. 155, da Lei Complementar Estadual nº 122/94 c/c o art. 64 da Resolução nº 136/2016 - CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-MQ230C9GPG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-MQ230C9GPG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

Portaria nº 249/2025 -GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 56, da Resolução nº 136/2016-CSDP,

CONSIDERANDO os fatos relatados nos autos do processo eletrônico nº 06410014.002130/2024-68, referente à Sindicância Administrativa instaurada para apuração de eventual responsabilidade por suposta falta de planejamento e/ou desídia administrativa em face da prorrogação excepcional do Contrato Administrativo nº 15/2019-DPE/RN, firmado entre a Defensoria Pública do Rio Grande do Norte e a empresa PASERADAN DO BRASIL LTDA;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo de id. 29649301, expedido pela Comissão designada pela Portaria nº 265/2024-GDPGE (id. 28422736);

CONSIDERANDO o parecer de id. 31895517 da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a decisão proferida no id. 35284775 nos autos do processo eletrônico nº 06410014.002130/2024-68;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 265/2024-GDPGE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-VOO3R25SB6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-VOO3R25SB6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 28/2024 - DPE/RN

Processo n. 06410017.001878/2025-02
Processo originário n. 06410018.000592/2024-19

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. ***.389.014-**, com residência nesta Capital.

CONTRATADO: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, com representação estabelecida à Rua Gerônimo Thives, 196, Sala 01, Barreiros, São José/SC, CEP: 88.117-290, Telefones: (48)3346-7887, (48)3346-6520, e-mail: comercial@grupoadservi.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 02.531.343/0001-08, representada legalmente por FERNANDA MARIA PEREIRA CESCONETTO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n. ***.912.179-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a retificação da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n. 28/2024-DPE/RN, relativo à prestação de serviços contínuos de apoio administrativo à condução dos veículos da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte em todas as suas unidades e núcleos institucionais, envolvendo as funções de motoristas e motociclistas, nas categorias A, B e D, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com a inclusão de subitem que prevê a forma de concessão de diárias, nos termos do que preceitua o art. 65, II, b da Lei n. 8.666/93.

RETIFICAÇÃO: Por intermédio do presente Termo Aditivo fica acrescido o subitem 5.7.1, constando o que segue:

5.7.1. *Em atendimento ao previsto no parágrafo primeiro da Cláusula Vigésima Quinta - Diárias de Viagens da Convenção Coletiva de Trabalho RN000292/2025, para efeitos de concessão, considerar-se-á:*

Viagem com retorno no mesmo dia (bate e volta)	Viagem com pernoite	Viagem que ultrapassa 24h (vinte e quatro horas do seu início)
1/2 (meia) diária	1 (uma) diária	1 + 1/2 (uma e meia) diária

5.7.1.1. *Caso a viagem ultrapasse o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, devem ser concedidas 2 (duas) diárias e meia, e assim, sucessivamente.*

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea b, da Lei n. 8.666/93, bem como Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n. 28/2024-DPE/RN.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade à prestação de serviços terceirizados de assistentes sociais para atuar nos núcleos da capital e interior do estado a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 22 de agosto de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

FERNANDA MARIA PEREIRA CESCONETTO DOS SANTOS
ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ n. 02.531.343/0001-08

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-4HQ7INNEBS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-4HQ7INNEBS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

Portaria nº 248/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, a se realizar no dia 29 de agosto de 2025, às 09h00min, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo SEI nº 06410018.000545/2024-67. Assunto: Autorização para limitação temporária de atendimento. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 06410018.000208/2024-70. Assunto: Escolha dos(as) Coordenadores(as) de Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para o período de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2026. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 06410013.007014/2024-45. Assunto: Alteração da Resolução nº 106-CSDP, de 28 de agosto de 2015, que regulamenta a designação de Defensores Públicos para atuarem em auxílio junto a outros órgãos de execução da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte. Interessado: Pedro Phillip Carvalho Barbosa.

- Processo SEI nº 000110000072.000006/2025-43. Assunto: Proposta de resolução visando à criação de Comissão de Defesa das Prerrogativas dos membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Interessado: Alexander Diniz da Mota Silveira.

- Processo SEI nº 06410018.000414/2024-80. Assunto: Proposta de resolução para instituir o Grupo de Assessoramento Remoto no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. C O M U N I C A R ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. A U T O R I Z A R os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-DLW59HYFIM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-DLW59HYFIM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025-DPE/RN

Processo nº 06410007.003103/2025-82

Processo Originário nº 06410002.003599/2024-53

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

Contratada: FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.474.697/0001-17, sediada à Praça Augusto Severo, 314, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59012-380, telefone: (84) 2010-7475, E-mail: licitacao@flordovalealimentos.com.br, representada legalmente por AURENY BARBOSA BERNARDINO, inscrita no CPF/MJ sob o nº ***.924.374-**

Objeto: Prestação de serviços de preparo e fornecimento de lanches, item 12 da Ata de Registro de Preço nº 01/2025-DPE/RN, com descrição completa constante na cláusula 1.2 do instrumento contratual em tela, para atender a um total de 15 (quinze) pessoas, a serem efetivamente executados no dia 29 de agosto de 2025, no evento "Meu Pai Tem Nome" - mutirão de reconhecimento de paternidade, promovido pelo Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos (NUTEC), nos termos da cláusula 5.2, a se realizar no Município de Tangará-RN.

Valor da Contratação: O valor do contrato é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), equivalente ao quantitativo total do serviço de lanches para 15 (quinze) pessoas, com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) por pessoa.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura pelas partes.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Programa Trabalho: 03 245 0110 3294 329401 – Função: 03 Essencial à Justiça – Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais – Programa: 0110 Promoção e defesa do acesso à justiça – Ação/Subação: 3294/329401 Campanhas e programas de direitos individuais da Defensoria – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.39.41 Fornecimento de alimentação.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 18/2024-DPE/RN, Ata de Registro de Preços nº 01/2025-DPE/RN, conforme Processo Administrativo nº 06410002.003599/2024-53, em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018, Lei Complementar Estadual n. 675/2020 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 25 de agosto de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

AURENY BARBOSA BERNARDINO

FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 35.474.697/0001-17

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15980

Defensoria Pública

Natal, 26 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7RRYIE4ASG-DGC89DJPXI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

7RRYIE4ASG-DGC89DJPXI-P2TH9ZW2VI

